



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Rua: Nozinho Prates, nº 1011 – Sagrada Família CEP: 39.340-000

FONE: (38) 3228-2203 Coração de Jesus - MG

atsocialcorjesus@yahoo.com.br

Resolução CMAS DE N° 03, de 21 de março de 2022.

“Dispõe sobre aprovação de inscrição da Associação Comunitária da Fazenda Chumbado.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 416 de 25 de junho de 1997, com base nas deliberações tomadas na Reunião ordinária de 21 de março de 2022, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social;

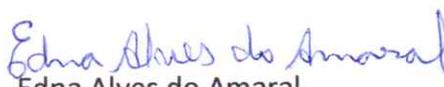
CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil, Associação Comunitária da Fazenda Chumbado. A entidade executa Ações de Assessoramento e Defesa de Direitos aos associados e aos moradores da comunidade. Congregam órgãos, pessoas interessadas em melhorar as condições socioassistenciais da comunidade, com sede na Fazenda Chumbado.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 21 de março de 2022.


Edna Alves do Amaral
Presidente do CMAS